



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 659, de 25 de setembro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeo, constante no Processo SEI nº 072.7463.2026.0026811-63,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 12 DE OUTUBRO DE 2026, as Inscrições para a seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 257/2026, alterado pela Portaria nº 608/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 31/07 e 12/09/2026.

Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alterados os subitens 4.1, 5.2.3, 5.3.5, 5.3.6, 5.3.7, 5.4.2, 5.4.3, 5.5.1, 5.7, 5.9, 5.10 e 7 que passam a vigorar conforme abaixo:

“ 4.1. PERÍODO E LOCAL

As inscrições, de que tratam o presente Edital, estarão abertas do dia 12 de agosto até as 23 horas e 59 minutos do dia 12 de outubro de 2026. As inscrições deverão ser efetivadas, exclusivamente, por e-mail secretariappgeo@uesb.edu.br do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, Campus de Vitória da Conquista.”

“5.2.3.O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia 16 de outubro de 2026 no site da Uesb (www.uesb.br e/ou na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).”

“5.3.5. O resultado da segunda etapa será divulgado até o dia 27 de outubro de 2026, no site da Uesb (www.uesb.br e/ou na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).”



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

“5.3.6. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta etapa, que deverão ser dirigidos, por e-mail (secretariappgeo@uesb.edu.br), à Coordenação do PPGeo – Uesb, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 28 de outubro de 2026. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre esta Etapa.”

“5.3.7. O resultado final da etapa será divulgado até o dia 30 de outubro de 2026, no site da Uesb (www.uesb.br e/ou na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).”

“5.4.2. A avaliação da capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em conhecimentos específicos da geografia ocorrerá de forma presencial (nas dependências do PPGEUUESB, estrada do Bem Querer km 4, Vitória da Conquista-Bahia) no dia 03 de novembro de 2026, das 14h às 18h. [...]”

“5.4.3. O resultado final da Etapa será divulgado em conjunto com o cronograma da entrevista até o dia 12 de novembro de 2026, no site da Uesb (www.uesb.br e/ou na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>). (não caberá recursos nessa etapa)”

“5.5.1. Etapa 4: entrevista (eliminatória), com nota mínima de 7,0 (sete pontos): A entrevista com os candidatos aprovados na etapa anterior seguirá a ordem e horários estabelecidos pela Comissão de Avaliação. As entrevistas serão realizadas no período de 16 a 20 de novembro de 2026.”

“5.7 O resultado final será divulgado até o dia 25 de novembro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e, posteriormente, no site da Uesb (www.uesb.br e/ou na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).”

“5.9 Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado final, que deverão ser dirigidos, por e-mail secretariappgeo@uesb.edu.br, à Coordenação do PPGeo – Uesb, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 26 de novembro de 2026.”

“5.10 O resultado final, após a apreciação dos recursos, será divulgado até o dia 01 de dezembro de 2026, no site da Uesb (www.uesb.br e na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).”



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

“7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Datas
Inscrição	Do dia 12 de agosto de 2026 até as 23h59min do dia 12 de outubro de 2026
Publicação da homologação das inscrições na página do PPGGeo/Uesb	Até 16 outubro de 2026
Divulgação do resultado da Etapa 2 na página do PPGGeo/Uesb	Até 27 de outubro de 2026
Recursos ao resultado da Etapa 2	até às 23h 59min de 28 de outubro de 2026
Publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos e republicação do resultado da Etapa 2, após recursos (se houver alteração).	Até 30 outubro de 2026
Realização da prova escrita (etapa 3)	Dia 03 de novembro de 2026
Divulgação do resultado da Etapa 3 na página do PPGGeo/Uesb	Até o dia 12 de novembro de 2026
Realização das entrevistas	de 16 a 20 de novembro de 2026
Divulgação do resultado final	Até 25 de novembro de 2026
Interposição de recursos	Até as 23h59min do dia 26 de novembro de 2026
Publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos e republicação do resultado final, após recursos (se houver alteração)	Até 01 de dezembro de 2026
Matrículas	Fevereiro de 2027
Início das aulas	5 de abril de 2027”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 257/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR